

Deso

Contrato 185/2024//Base legal: Art. 29, XV da Lei 13.303/2016//Contratada **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**//Objeto: Execuções de ligações prediais com fornecimento de materiais nos sistemas de abastecimento de água de Aracaju-SE//R\$ 1.011.458,76//6 meses//Recursos Próprios - Fonte 10.
Contrato 177/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada **AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**//Objeto: Aquisição de hidrômetros micromedidores//R\$ 482.777,00//Recursos Próprios - Fonte 10.

Detran

PORTARIA Nº 836/2024
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Estabelece o Calendário de Pagamento do Licenciamento Anual e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para o exercício 2025 no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, e dá outras providências.

A DIRETORA - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785 de 22 de dezembro de 2005.

Considerando o Capítulo XII da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a Portaria SEFAZ/SE nº 326 de 25 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 03 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o Calendário de Pagamento do Licenciamento Anual e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para o Exercício 2025, relativo aos veículos automotores registrados sob a circunscrição deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, ficando definidas as datas de pagamento conforme consta no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente.

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DO LICENCIAMENTO/IPVA 2025

TERMINAÇÃO PLACA	COTA ÚNICA COM DESCONTO DE IPVA	COTA ÚNICA SEM DESCONTO DO IPVA	FISCALIZAÇÃO
1	31/março	30/abril	Junho /2025
2	31/março	30/abril	Junho /2025
3	31/março	30/maio	Julho /2025
4	31/março	30/maio	Julho/2025
5	31/março	30/junho	Agosto/2025
6	31/março	31/julho	Setembro/2025
7	31/março	29/agosto	Outubro/2025
8	31/março	30/setembro	Novembro/2025
9	31/março	31/outubro	Dezembro/2025
0	31/março	28/novembro	Janeiro/2026

EXTRATO DE DISPENSA POR VALOR Nº 1578/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SCANNER ALTA PRODUÇÃO E LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO. Empresa: CRIATIVA SERVICE LTDA. Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Valor global: R\$21.00,00 (vinte e um mil reais). Parecer jurídico: Nº 214/2024. Data da adjudicação e homologação: 12/12/2024. Processo Administrativo: 3259/2024-COMP.CON. DIRETA-DETRAN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024. Ref. à Dispensa Por Valor nº 1578/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SCANNER ALTA PRODUÇÃO E LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO. Contratado: CRIATIVA SERVICE LTDA. Valor global: R\$21.00,00 (vinte e um mil reais). Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura do contrato: 12/12/2024. Unidade Orçamentária: 22201. Fonte de Recurso: 1753. Classificação Funcional Programática: 06.122.0036. Projeto/Atividade: 0207. Elemento de Despesa: 3.3.90.40. Parecer jurídico: Nº 221/2024. Processo Administrativo: 3259/2024-COMP.CON.DIRETA-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Funcap

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP

PORTARIA Nº 122/2024
De 13 de dezembro de 2024

Exonera a pedido do cargo de provimento em comissão servidor que indica.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve;

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipé - FUNCAP/SE;

EXONERAR:

A pedido KAYQUE WALLACE DA SILVA, CPF nº xxx. 264.384-xx, no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCE-04, da Fundação de Cultura e Arte Aperipé de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito a partir de 03 de dezembro de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio nº 05/2024, nº do processo: 2968/2024, Administração Pública: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ, Prefeitura Municipal de Moita Bonita, CNPJ: 13.104.112/00011-34, Objeto: apoio e incentivo para o Reisado Baile Estrela, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de recursos oriundo de Emenda Parlamentar, à Prefeitura, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, que é parte integrante desse instrumento, Valor Total: R\$ 15.000,00, Valor de contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício 2024, Crédito Orçamentário: Num. Empenho: 2024NE002031, Valor R\$ 15.000,00. Unidade Orçamentária 18201, Programa 13.392.0016.0884, Fonte de Recurso: 1500, ND: 3.3.40.41, Vigência: 01/06/2024 a 01/06/2025, Signatários: Administração Pública: Gustavo Bastos Paixão, CPF nº xxx.188.165-xx, ente: Prefeitura Municipal de Moita Bonita, CPF nº xxx.669.865-xx.

Gustavo Bastos Paixão
Presidente

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2024

CONTRATANTE: Fundação Estadual de Saúde
CONTRATADA: LAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, equipamentos e das instalações, que compreenderá o fornecimento de mão de obra (postos de serviço), todo material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, bem como para a realização de serviços comuns de engenharia, eventuais e sob demanda, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA.
VALOR: Valor mensal estimado de R\$ 140.497, 11 (cento e quarenta mil e quatrocentos e noventa e sete reais e onze centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso VIII da Lei 14133/21.
PARECER JURÍDICO: 113/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura ou até a conclusão do processo licitatório.
DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora-Geral da FUNESA

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2011

CONTRATANTE: Fundação Estadual de Saúde
CONTRATADA: COTINGUIBA PARTICIPAÇÕES LTDA.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 60 (sessenta) meses e reajuste.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.245/1991 e da Lei nº 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 115/2024.
VALOR: O valor total do contrato, após atualização pelo INPC, passará a ser de até R\$ 663.588,29 (seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), e as parcelas mensais de R\$ 55.299,02 (cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e nove reais e dois centavos).
VIGÊNCIA: 13/12/2024 a 12/12/2029.
DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora-Geral da FUNESA

Ipesaúde

1º EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4346/2024-COMP.RAS.GOV-IPESAÚDE
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos controlados para atender às demandas das unidades do IPESAÚDE, conforme Anexo I do termo de referência.
CONTRATANTE: IPESAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nºs: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8747/2020. Decretos Estaduais nºs: 285/2023 e 342/2023.